



RELATÓRIO DE GESTOR DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO N° 018/2023

Em atenção à solicitação do Ministério Públíco referente à apuração de possível malversação de recursos públicos, apresentamos o relatório conclusivo sobre a execução do Termo de Fomento nº 018/2023, firmado com a Organização da Sociedade Civil AMONP, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem/MG (SMS).

O plano de trabalho foi analisado pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), que emitiu parecer sobre sua conformidade legal. Eventuais diligências ou apontamentos foram devidamente corrigidos e reapresentados para avaliação.

A prestação de contas foi analisada pela equipe técnica da SMS, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, considerando a compatibilidade entre metas, resultados, recursos executados e o objeto pactuado.

A OSC presta contas por meio do SIPCON – Sistema de Informações das Parcerias de Contagem – e também entrega versões físicas à SMS, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018). As informações inseridas no SIPCON são higienizadas, garantindo a exclusão de dados sensíveis dos usuários do SUS.

As análises técnicas realizadas acompanharam todas as etapas da execução do termo. À medida que as prestações de contas mensais foram entregues, foram realizadas conferências detalhadas, com emissão de pareceres fundamentados, devidamente juntados ao processo administrativo.

Durante a vigência do termo, diversos ofícios foram encaminhados à AMONP, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações legais e a adequada





assistência aos usuários do SUS. Entre as comunicações, destacam-se: solicitações de esclarecimentos sobre paralisações de atendimentos e atrasos salariais; pedidos de encaminhamento de documentação de pacientes; reforço para apresentação de prestações de contas; atualização do quadro de profissionais junto ao CNES; e indeferimento de prorrogação de prazo após análise da PGM do plano de trabalho.

A OSC se comprometeu a entregar os relatórios finais com suas conclusões. Entretanto, embora as prestações de contas finais ainda não tenham sido encaminhadas, um levantamento preliminar dos dados já apresentados indica os seguintes percentuais de cumprimento das metas pactuadas:

Fisioterapia: cumprimento parcial da meta total pactuada, atingindo 89,44%;

Psicologia: cumprimento integral da meta total pactuada, atingindo 101,66%;

Fonoaudiologia: cumprimento parcial da meta total pactuada, atingindo 39,27%;

Psicopedagogia: cumprimento parcial da meta total pactuada, atingindo 94,22%.

Este relatório evidencia o acompanhamento técnico e administrativo realizado pela SMS, bem como o cumprimento parcial ou integral das metas estabelecidas, garantindo transparência e controle na execução do Termo de Fomento.

Contagem, 10 de novembro de 2025

Júlia Dimiz Baptista

Superintendente de Redes de Atenção à Saúde
Matrícula Nº 202034